

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1102, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.012041/2008-55, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 964/GR, de 13.08.08, publicada no DOU de 18.08.08, página 24, Seção 2, na seguinte forma: onde se lê: "EMERSON SANTANA SANTOS", leia-se: "EMERSON DE SANTANA SANTOS".

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATÉRIA, PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10